



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4TTH-V9CQK-QG5Q5-WBPLN>

CNM nº. 088971.2.0049910-57 N^o 49.910

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Imóveis - RJ

Taubaté, 06 de março de 2018

CNM: 088971.2.0049910-57	ANO: 2018	PÁG: 1
	49910	

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002798 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificando por LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR TABORAL, em Venda das Pedras, Área urbana do primeiro distrito do Município de Taboraal-RJ, com a superfície quadrada de 16.748,67m², medido e confrontado: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Elvino Vasconcelos, 83,61m pelas laterais, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com Rua "3" (3) que encontra-se administrada Prefeitura Municipal de Taboraal sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponde à unidade n ser construída, identificada por APARTAMENTO nº 304 do Bloco nº 12, do 3º pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padão de: 43,95m², área privativa total de: 41,95m², área de uso comum total de: 44,77 m², área real total de: 88,72m², área da unidade equivalente em área e custo padão de: 54,67m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento desobscuro - integrante do Condomínio Residencial Multi-famílias, e ser considerado CONDOMÍNIO CONQUISTA (TABORAL), registrada a incorporação imobiliária sob nº 01, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - folhas 001 e 002, nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inciso do Artigo 02, da Lei nº 12.424/2011. PROPRIETÁRIA: ALMIRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Orens, nº 177, Santa Elzabete, Belo Horizonte/MG - (3) line objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Laboral 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, de folhas 155158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Curitiba-RJ e registrada sob nº 02, em 09/10/2015, de matrícula nº 42.541, folhas 001, 002 e 003. A Fecessão: MV (Dani de Medeiros Conceição- Matr. 9419.102 da CGURJ), Oficial do Registro: MV (Dani de Medeiros Conceição- Matr. 9419.102 da CGURJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbro - Matr. 907.37 da CGURJ).

(Assinatura)
Tami de Menezes Conceição
M332983

Tami de Menezes Conceição

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à ordem CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-05, com sede no setor Buzinho Sul quadra 4, lotos 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.7877.0066626-0, datado de 09/11/2016, de abstrata de crédito e crédito para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras averbas, que entre si ceperam Almiria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforto, registro nº 07, em 03/04/2017 na mesma matrícula nº 42.541 (descrição). Taboral, 06/03/2018.

(Assinatura)
Tami de Menezes Conceição
M332983

Av. 01 - Mat. 49.910 em 06/03/2018 - Prot. 98.754 em 16/03/2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Matéria Para Construção de Unidade Habitacional, Alvenaria Edificada em Casuarina, Floração e Outras (Chiriquices - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0251450-4, assinado pelas partes referidas em 14/12/2017, documentos esses que foram neste Registro Imobiliário enquadrados como parte integrante desta, sob o número de protocolo escrito, averba-se nesta matrícula para que fique constante o Cancelamento da Hipoteca, ação iniciada e registrada sob o nº 07 na matrícula nº, 42.541, conforme item 1.2, uma vez que o preço da área do terreno vendido. Emolumentos e custas, assun discriminadas: Portaria 2684/2016; valor do ato: R\$ 95,10; art. 183 (LRP) Previsão: tabela 05.4.3 - R\$ 6,85; lei 713/83 (20%) R\$ 19,02; lei 4664/05 (5%) R\$ 52,05; lei 111/06 (5%) R\$ 52,05; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,64; PMCMV R\$ 20,21; totalizado: R\$ 301,56. A Fecessão: MV (Dani de Medeiros Conceição- Matr. 9419.102 da CGURJ) Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabbro - Matr. 901.37 da CGURJ)

(Assinatura)
Tami de Menezes Conceição
M332983

Tami de Menezes Conceição



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4TTH-V9CQK-QG5Q5-WBPLN>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Trabalho - RJ
Cantão do 2º Ofício de Justiça

CNM nº 088971.2.0049910-57

3

Continuação do CNM de nº 088971.2.0049910-57

AV. 09 - Matrícula 49.910, em 14/05/2024 - Prot. 122.084, em 08/03/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Proveniente CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para consistir que esta matrícula nº 49.910 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0049910-57. ~~Funções e custos:~~ Isento - Proveniente CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escritura (X) Kátia Ferreira da Costa Roca - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94.21.718 da CGJ/RJ, inscrita no Registro ~~(X) Manoel Poippe de Figueiredo Faldão - Mat. 94.137 da CGJ/RJ.~~

Assinatura: *Kátia Ferreira da Costa Roca*
Escritura
H: 54509
M: 84142519
Assinatura: *Manoel Poippe de Figueiredo Faldão*
Tabela Subscritor
M: 84142519

N.º CNM nº. 088971.2.0049910-57

AV. 10 - CNM nº. 088971.2.0049910-57 em 14/05/2024 - Prot. 122.084 em 08/03/2024 - RESUMÃO DE DILIGÊNCIAS - Cantão do Ofício nº. 464701/2024 - CATEA ECONÔMICA PIDEVAL - CISAVALI, experiente pela tabela filiada Caixa Econômica Federal em 22/05/2024, assento de fonea digital pela gerente Jhová Arifiane Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que foram arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito em relação a situação filiada registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e saber o termo para a encerramento da propriedade pelo Escritura, averbação o resultado da autenticação circunstanciada por este Registro e devolução filiarde Bruna Tatiana Dias, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico/RGJ nº. 300098/2024, expedido pelo Cantão do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 05/04/2024, foram procedidas diligências pelo mesmo Cantão nos seguintes volumes: Apenhamento 304 do Boto 12 do Convênio Conquista Imobiliar, Jiz 01 da questão 08 do Juízo do Voto Melder Imobiliar, Averbia Flávia Vasconcelos, realizado em Verda das Pedras, Imobiliar, a saber: 1104700/2024 - Confissão e dou ff, que, em atendimento ao requerimento pelo Ofício do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício Eletrônico nº. 183098/2024, datado de 05/04/2024, protocolado neste Registro de Itaboraí e Imenucios sob o nº 52018, para dar cumprimento ao solicitado pelo Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi provida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. BRUNA LIZIDRO DIAS, a saber: 1) - No dia 17/04/2024 às 10h14min, comparei no primeiro endereço informado ou seja, RUA SENS Nº 221 CASA 02 GILVALIA ITAMARI TABORAL RJ, sendo recebida pela Sra. BRUNA LIZIDRO DIAS, a qual identificouse, assinou uma via do Ofício de Notificação, tomou ciência de todo o conteúdo, e ocorreu diante, Imobiliar, 17 de Abril de 2024. Escreverei Notificador (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94151971 - Consequente: a notificação teve resultado "CONSTITUO", conforme comprovado a certidão datada de 17/04/2024, sendo que a referida devolução filiarde não compareceu neste registro no prazo legal para subscibir o pagamento do respectivo débito, produziu e custos, assim discriminados: Puro, 2690/2023; valor do ato R\$ 180,00; ar. 183 (LRP) prenotado - Tabala 543 R\$ 29,14; Alvará Imobiliar - Imineção Puro, R\$ 41,91; GISELIXIMONRECOAFENDIST. R\$ 23,49; Sen do Tabelião: R\$ 5,18; fe 521.799 (20%) R\$ 54,92; fe 466405 (5%) R\$ 11,73; fe 11.606 (5%) R\$ 13,73; fe 628102 (6%) R\$ 16,45; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,73; PMS/MTV R\$ 5,47; Itomando: R\$ 397,82. A Inscrição (X) Kátia Ferreira da Costa Roca - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94.21.718 da CGJ/RJ. Ofício do Registro: *Manoel Poippe de Figueiredo Faldão - Mat. 90.157 da CGJ/RJ.*

SELO: EBCJ 43866 RGV Nº. 46701
Assinatura: *Kátia Ferreira da Costa Roca*
Escritura
H: 54509
M: 84142519
Assinatura: *Manoel Poippe de Figueiredo Faldão*
Tabela Subscritor
M: 84142519

AV. 11 - CNM nº. 088971.2.0049910-57 em 03/01/2025 - Prot. 125.339 em 23/12/2024 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INSTAÇÃO - Conforme requerimento expedido pela credora filiada Caixa Econômica Federal, em 16/12/2024, assinado eletronicamente pelo **CONJUNTO DO VOTO...**



Valide aqui
este documento

Continuação de Matrícula

CNM: 0889971.2.0111910-57

representante Leoni Franco Dias (CPF 568.735.819-68), averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de triagem de devolução tripartite Bruna Izidro Dias, tendo em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação acima de nº. 10, e consequente o contrato de Arrendatário Fidejussor, assim registrado sob o nº. 03. Encolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2680/2023: Valor do ato: R\$ 180,07; em, 181 (114), presunção - Libela 05.4.3: R\$ 29,14; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; Lei 321799 (2096): R\$ 4,34; Lei 4658405 (596) R\$ 10,46; Lei 111896 (596) R\$ 10,46; Lei 628172 (696) R\$ 12,55; PMS/CMV (R\$ 4,18; ISS Alíen e complementam Municipal nº 240/2018) - R\$ 10,46; Totalizando: R\$ 304,34. O Escrevente ~~Aracelis~~ *Moisés* Areas de Azeite - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CUG/RJ, Oficial do Registro *Molucio* Poppe de Figueiredo Fabbro - Mat. 90.137 da CG/RJ,

Moisés Areas de Azeite
Estreante
Mat. CG/RJ: 94/21300

Aracelis Areas de Azeite
Substituta
Mat. 80/14610

Av. 12 - CNM nº. 0889971.2.0111910-57 em 24/02/2025 - Prot. 124.908 em 19/11/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 542/083/2024 - CAINA ECONÔMICA FISCAL, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 16/12/2024, assinado pelo gerente Leoni Franco Dias e demais documentos necessários, que foram arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 do Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 62/2017 da CG/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Raciato, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro à devolvedora fidejussora Bruna Izidro Dias, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico nº. 1879665/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de laboratório em 20/12/2024, foi procedida diligência (nºs) seguintes (subscritos): Apuramento 304, Fls. 12, do Condiciona Conjuga laborat (Júlio 01, Quarto 08, do Lotamento Viver Melhor Imobrat, Venda das Pedras, Imobrat e Rua Sés, nº. 221, Casa 02, Góvina (Imat), Imobrat), a saber: VERIFICAÇÃO - Certidão e deu íte, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de laborat - RJ, encaminhada pelo Oficial/Imobrat nº 1879665/2024, datado de 20/12/2024, protocolado deste Registro de Imóveis e Desempenho sob o nº 553437 para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 do Lei nº. 9.514/97, a saber: 1) De acordo de Modificar o Sr BRUNA IZIDRO DIAS, pois os endereços indicados para a Notificação ou seja RUA SERS N°221 CASA 02 - GUBARA - GUAMARJ - ITABORAI-RJ 2486746 e APARIAMENTO 304 BLOCO12 DO CONDOMINIO CONJUGISTA LABORAT LOTE 01 QUADRA 08 DO LOTIVAMENTO VIVER MELHOR - ITABORAI, VENDA DAS PEDRAS - ITABORAI-RJ -248022345, atualmente por não se saber, através em nível de alta confiabilidade, comunicada pelo órgão de tributação, com cruzamentos transando e portação, de forma ostensiva, assim de fato, razão pela qual deixei de proceder sua triagem de forma pessoal, pois a Notificação encorrou-se, em alguns necessários, laborat, 07 de Janeiro de 2025. Fsseverente Notificação 18) Pochi Rodulmo Vieira da Silva (Pochi Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/20064) - (Consequente, a notificação foi de assando "REGATIVO", enquanto comparem a certidão de matrícula de 03/01/2025; 2) Conforme Ofício Eletrônico nº. 1879665/2024, intimação encaminhada por CARTA ARVAP, "vt correios", com finalidade de notificar a devolvedora fidejussora Bruna Izidro Dias, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pelo credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 1879665/2024, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de laborat em 20/12/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CN/CG/RJ, foi encaminhada a notificação por Corth ARVAP, Código BN 233 960 757 BR, Destinatório: Bruna Izidro

Continuação na ficha nº. 04



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4TTH-V9CQK-QG5Q5-WBPLN>

CNM nº. 088971.2.0049910-57

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Naboral - RJ

Cantão do 2º Ofício de Justiça

CNM 088971.2.0049910-57

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049910-57

Das Endereços: Rua Seel, 221, Casa 02, Gebora (Itumbi), CEP: 24867-416 - Itaboraí/RJ, Utilidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Assunção do Recebedor: (a) Bruna Inácio Dias; Nome Legal do Recebedor: Bruna Inácio Dias; Data da Entrega: 06/01/2024; Número do Documento de Identidade: 21.803.663-0 DETRAN/RJ; Consequente: a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprovou a assinatura no Aviso de Recebimento dos Correios, sendo que a retificação deve ser financeira não compreendeu neste Registro de prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminações: Portaria 2838/2024; Valor do ano R\$ 188,54; art. 183 (LRP) premonição - tabela 5.4.3 R\$ 30,51; Alven Estrutural - Instrução Pessoa: R\$ 43,88; Guia DOTIO NR/COAF/DIST: R\$ 24,59; Selo de Fiscalização: R\$ 5,42; In 1217-89 (2096) R\$ 57,50; In 4064-05 (5%) R\$ 14,37; In 111-06 (5%) R\$ 14,37; In 6281-12 (6%) R\$ 17,25; PMA/CMV R\$ 5,74; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 14,37; Totalizando: R\$ 416,54. O Recebimento: (Ministério Anísio de Azeite - CPF nº. 178.276.027-03 - Matr. 94/21.300 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: (Rodrigo) Poppe de Figueiredo Falcão - Matr. 90.157 da CGJ/RJ); **Mônica Anísio de Azeite** **Juliana Alves Valença**
Escritor(a) **Escritor(a)**
Mat. CGJ/RJ: 94/21.300 **Mat. Substituto**
Mat.: 94/19.918

APRESENTADO EM 16/01/2024

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0049910-57 em 06/05/2025 - Prot. 126.399 em 24/04/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 562087/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - I, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 22/04/2025, 23/04/2025, 28/04/2025, respectivamente, e a Certidão de Quilização do IML grau nº. 026777/2024, no valor de R\$ 3.251,60, paga na Caixa Econômica Federal em 31/10/2024, averbe-se, com base na averbação acima de nº. 12, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituindo ônus reais sob a forma de ônus reais, com sede no Senhor Hericléio Sôz Quadra 04, Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 129.605,80 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco e oitenta e nove centavos). A credora fidejussora, em consequência, deve promover os atos necessários para a averbação no registro da matrícula da Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custos, assim discriminados: Portaria 423/2024; Valor do ano: R\$ 623,09; art. 183 (LRP) premonição - tabela 05.4.3; R\$ 6,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,31; In 3217-99 (2096) R\$ 127,84; In 4664-05 (5%) R\$ 31,96; In 111-06 (5%) R\$ 31,96; In 6281-12 (6%) R\$ 38,35; PMA/CMV R\$ 12,78; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,96; Totalizando: R\$ 918,39. A Escritor(a) **Renata Gas Chagas Martins** (Racina dus Chagas Martins - CPF nº 088.949.637-48 - Matr. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: **Manoel Poppe de Figueiredo Falcão** - Matr. 90.137 da CGJ/RJ.

Juliana Alves Valença
Escritor(a)
Mat. Substituto

Renata Gas Chagas Martins
Escritor(a)
Mat: 06/RJ/94/1203

SELO: EXO 94788 SFG

Av. 14 - CNM nº. 088971.2.0049910-57 em 06/05/2025 - Prot. 126.399 em 24/04/2025 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 542083/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - I, expedidos pelo credor Caixa Econômica Federal em 22/04/2025, 23/04/2025, 28/04/2025, respectivamente, averbe-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da Quitação da Propriedade averbada sob o nº. 13 nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CC/02/RJ. Emolumentos e custos, assim discriminados: Portaria 423/2025; Valor do ano: R\$ 734,83; art. 183 (LRP) premonição - tabela 05.4.3;

continua no verso...



docs no Arquivo de Imóveis
cc Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



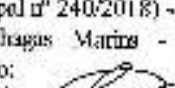
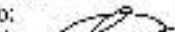


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4TTH-V9CQK-QG5Q5-WBPLN>

CNM: 088971.2.0049910-57

Continuação da Matrícula

R\$ 16,14; Selo de Fiscalização: R\$ 4,30; lei 3217/99 (20%) R\$ 150,20; lei 4664/05 (5%) R\$ 37,55; lei 111/06 (5%) R\$ 37,55; lei 6281/12 (6%) R\$ 45,05; PMCMV R\$ 15,01; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 37,54; Totalizando: R\$ 1.078,17. A Escrevente:  (Renata das Chagas Martins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ), Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Tabelã Substituta
Mat. 94/14610

Renata das Chagas Martins
Escrevente
Mat. 061RJ 9412213

SELO: EEXQ94789 IEF

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0049910-57, Fichas 001 à 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **Itaboraí, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (07/05/2025) às 15:43:25.** Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabelã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 108,60
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 21,72
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 5,43
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 6,51
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,17
ISS - 5%	R\$ 5,43
Selo de Fisc.	R\$ 2,87
Valor Total	R\$ 158,16

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXQ 94117 ZUY



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>